

231	Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC	Atendimento Psicológico de Crianças e Adol com Câncer no Hospital do GRAACC	2017-0.114.458-8	APTO
232	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	Capacita Ação Social	2017-0.114.453-8	APTO
234	Associação Ibratitude	Atitude Digital	2017-0.114.336-0	APTO
235	Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC	Atendimento Médico de Crianças e Adolescentes com Câncer por Profissionais Qualificados em Oncologia Pediátrica no Hospital do GRAACC	2017-0.114.335-2	APTO
236	Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC	Atendimento de Emergência a Crianças e Adolescentes com Diagnóstico de Câncer por Profissionais Qualificados em Atendimento de Emergência em Oncologia Pediátrica no Hospital GRAACC	2017-0.114.334-4	APTO
240	Instituto Social Ser Mais	Jovens Talentos	2017-0.114.330-1	APTO
241	SME - Secretaria Municipal de Educação	Nossa Creche II - Democratizando o Acesso à Educação Infantil de Qualidade	2017-0.114.329-8	APTO
243	Instituto Muda Brasil	Formar para Educar	2017-0.114.327-1	APTO
245	Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante	Entrelaçando Redes para uma Cidade Mais Inclusiva com Crianças e Adolescentes Migrantes e Refugiadas	2017-0.114.325-5	APTO

Os seguintes projetos foram considerados inconclusivos:

PROTOCOLO	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	Nº DO PROCESSO	Parecer após Recurso
1	Secretaria Municipal de Educação - SME	Nossa Creche	2017-0.109.548-0	INCONCLUSIVO
67	União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS	Construindo o Bairro Educador	2017-0.110.644-9	INCONCLUSIVO

Referências

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 25/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 16/08/2017 – início: 14h30 / término: 17h00
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP

PARTICIPANTES

Marco Antonio T. Passos/SGM; Silvana Serafino Cambiaghi/ SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Mario Sergio Stefano/ SMADS; Amuir de Andrade/SMSO; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Cássio Glauco Tercitano/SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa/SMC; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Luis Fisberg/CAU; Elisa Prado de Assis/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI;

Convidados: Ulysses dos Santos; Myrna dos Santos Melo/ SMPED.

ASSUNTOS TRATADOS

2013-0.084.330-2 – José Mauricio Banzato Regularização de edificação
Conforme prévio entendimento da Comissão, somente estão dispensadas de atendimento à acessibilidade aqueles ambientes definidos com uso restrito conforme norma técnica de acessibilidade NBR 9050.

2008-0.3003.363-6 – RBSAAD Participações Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente a Comissão observa que deve ser apresentado atestado de conclusão de obra de adequação, acompanhado de ART ou RRT declarando atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.296/04.

2012-0.246.248-7

Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente a Comissão observa ausência de rota acessível ao altar, ao palco e ao 1º e 2º pavimentos (alocalentos), ausência de vestiário acessível, rampa na entrada sem corrimão (fora do padrão) aplicação incorreta do piso tátil. Solicita retorno a PR VM para providências aplicáveis.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO – 39/2017 – Atribuição por iniciativa da Comissão
Interessado: SESC 24 de Maio
Local: Rua 24 de Maio, 109;
Reunião foi encerrada às 17h00

ATA CPA 28/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 13/09/2017 – início: 14h30/término: 17h00.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 33º andar – São Paulo/SP.

MEMBROS PARTICIPANTES

Marco Antonio T. Passos/SGM; Silvana Serafino Cambiaghi/ SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Claudio Campos/SMPR; Marieta Colucci Ribeiro/SMUL; Marcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Amuir de Andrade/SMSO; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Ilan Szklo/SMC; Yara Cunha Costa/SMDH; Walther Rodrigues Filho/SEGUR; Paola Rivatto da Silva/SMIT; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPUrbanismo; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Luis Fisberg/CAU-SP; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP.

MEMBROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Lenita Secco Brandão/CREA; Elisa Prado de Assis/IAB; Luis Ricardo Araújo Florence/IAB; Rosilene Carvalho Santos/SINDUSCON; Élcio Sigolo/SINDUSCON; Edson Luz Defendi/FUNDAÇÃO DORINA NOWIL PARA CEGOS;

CONVIDADOS PARTICIPANTES:

Adelino Ozores/EDIF; Rosemary Leite/CET; Vânia S./CET.

ASSUNTOS TRATADOS:

1. PROCESSO SEI 7910.2017/0000200-3

PROLONGAMENTO DA AVENIDA CHUCRI ZAIDAN ATÉ AV. JOÃO DIAS Não foram feitas observações às plantas apresentadas anexas à Carta nº. GRI 118/2017 de 11/09/2017, sendo assim o projeto foi considerado APROVADO.

2. SELO DE ACESSIBILIDADE NÚMERO 42 - BIBLIOTECA MARIO DEANDRADE

Foi atribuído o SELO DE ACESSIBILIDADE nos termos do Decreto Municipal45.552 de 29 de novembro de 2004.

3. SELO DE ACESSIBILIDADE

Para fins de atribuição de Selo de Acessibilidade das edificações objeto de desconstrução ou reforma por EDIF, foi acertada a realização de trabalho conjunto entre Secretaria da Cultura, Secretaria da Educação e EDIF para futura análise deste colegiado – a fim de atribuir ou não o Selo a estas edificações.

4. PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL
Conforme solicitado pelo representante de SEGUR, foi acertado que será feita vistoria pela Assessoria Técnica de SMPED à Penitenciária Feminina da Capital em atualização à vistoria e relatório realizado em 2014.

Reunião foi encerrada às 17h00

ATA CPA 29/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 20/09/2017 – início: 14h30 / término: 17h00.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

Atendimento Psicológico de Crianças e Adol com Câncer no Hospital do GRAACC	2017-0.114.458-8	APTO
Capacita Ação Social	2017-0.114.453-8	APTO
Atitude Digital	2017-0.114.336-0	APTO
Atendimento Médico de Crianças e Adolescentes com Câncer por Profissionais Qualificados em Oncologia Pediátrica no Hospital do GRAACC	2017-0.114.335-2	APTO
Atendimento de Emergência a Crianças e Adolescentes com Diagnóstico de Câncer por Profissionais Qualificados em Atendimento de Emergência em Oncologia Pediátrica no Hospital GRAACC	2017-0.114.334-4	APTO
Jovens Talentos	2017-0.114.330-1	APTO
Nossa Creche II - Democratizando o Acesso à Educação Infantil de Qualidade	2017-0.114.329-8	APTO
Formar para Educar	2017-0.114.327-1	APTO
Entrelaçando Redes para uma Cidade Mais Inclusiva com Crianças e Adolescentes Migrantes e Refugiadas	2017-0.114.325-5	APTO

PROJETO	Nº DO PROCESSO	Parecer após Recurso
Nossa Creche	2017-0.109.548-0	INCONCLUSIVO
Construindo o Bairro Educador	2017-0.110.644-9	INCONCLUSIVO

PARTICIPANTES

Marco Antonio T. Passos/SGM; Silvana Serafino Cambiaghi/ SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Mario Sergio Stefano/ SMADS; Amuir de Andrade/SMSO; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Cássio Glauco Tercitano/SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa/SMC; Yara Cunha Costa/SMDH; Walther Rodrigues Filho/SEGUR;Daniela Moura Nascimento/SMIT; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Lenita Secco Brandão/CREA; Luis Fisberg/CAU; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMERCIO; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI; Sandra Ramalhos/CMPPD.

Convidados: Jane Wenceslau de Freitas/SMSO; Virginia Santos Lisbos/SMSO.

ASSUNTOS TRATADOS

Passarela travessia Avenida Eusébio Matoso (altura do número 618)

Informado à Comissão sobre a situação de inoperância dos elevadores da passarela localizada à Av. Eusébio Matoso – altura do número 618 – junto ao Shopping Eldorado. Conforme vistoria efetuada em 25/08/2017 a pedido do Ministério Público do Estado de São Paulo, os três elevadores existentes no local se encontravam em operação. Entretanto, a vistoria decorreu de denúncia encaminhada à promotoria indicando que os equipamentos não estavam em funcionamento. Por ocasião da reunião do Colegiado em 20.09.17, apresentou-se informação de inoperância dos equipamentos em tela. Diante da intermitência na disponibilização dos elevadores em condições de uso, sem adoção de medida para garantia de sua operação sem descontinuidade, considerando que a travessia e os equipamentos viabilizam acesso e circulação da população entre estação da CPTM, parada de ônibus e a transposição da Av. Eusébio Matoso, a Comissão solicitou envio de ofício a CET para avaliação de travessia em nível no local. Garantido, além da travessia da via, acesso às paradas de ônibus existentes.

Resolução CPA 22/2017

Apresentação de proposta para revisão/revogação das resoluções CPA 11, 13 e 15.

Em debate entendeu-se da não necessidade de revogação da Resolução CPA/SEHAB-G/013/2003, no entanto promover estudo para verificar necessidade de sua atualização. Para as resoluções CPA/SEHAB-G/011/2003 e CPA/SMPED-G/015/2008, decidiu-se prosseguir nas providências e avaliação para revogação.

2006-0.219.100-5 – PABREU Administração de Bens Ltda.

Certificado de Acessibilidade

Conforme entendimento prévio da Comissão, somente estão dispensadas de acessibilidade aquelas áreas de uso restrito discriminadas na ABNT NBR 9050. Observadas disposições da Lei nº 10.098/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 10.146/15, em especial seu artigo 57. Nota-se que a documentação encartada às fls. 98 a 106 do p.a. se encontram superadas considerando Informação nº 1620/2014 PGM.AJC.

2015-0.279.709-3 – EMEF João Amós Comenius Aprovação Acessibilidade – Reforma
Projeto considerado "Aprovado Acessível"

2015-0325.349-6 – Igreja Adventista da Promessa Certificado de Acessibilidade
Avaliado o expediente, a Comissão solicitou revisão da proposta apresentada promovendo acesso ao nível 0,30 junto ao altar, indicação do andar na sinalização em braille nos corrimãos e circulação para acesso ao sanitário acessível no pav. térreo observando obstrução no acesso devido ao posicionamento da vaga de estacionamento de veículo, melhor elucidado à fl. 45 do p.a.

2008-0.373.854-0 – Banco Itaú S.A. Certificado de Acessibilidade
Avaliado parecer da equipe técnica à fl. 101, a Comissão deliberou acatar os itens apontados, 1 – Ausência de patamar no nível superior da rampa junto a porta de acesso ao hall inferior escada fundos; 2 – Degrau interno inibindo rota acessível para a copa (considerada circulação interna); 3 – Portas com folhas duplas, pelo menos uma das folhas deve garantir circulação com largura mínima de 1,20 m; 4 – Não há indicativo sobre utilização e configuração da edícula, observar que consta informação de dois pavimentos nesta área edificada. Solicitado retorno do expediente à PR VM para providências aplicáveis.

Reunião foi encerrada às 17h00.

ATA CPA 33/2017
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 18/10/2017 – início: 14h30 / término: 17h00.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.
PARTICIPANTES
João Carlos da Silva/SMPED; Tatiana Romano de Campos/ SMUL; Mario Sergio Stefano/SMADS; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Cassio Glauco Tercitano/SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walther Rodrigues Filho/SEGUR; Daniela Moura Nascimento/SMIT; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Lenita Secco Brandão/CREA; Luis Fisberg/CAU; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMERCIO; Renato José da Silva/LARAMARA; Convidados: Priscila F. Libonati/SMPED; Adelino Ozores/ SMSO-EDIF3;

ASSUNTOS TRATADOS
P.A. 2013-0.380.048-5 – Chang Woo Ahn Certificado de Acessibilidade
Avaliadas plantas encartadas ao p.a. às fls. 40 e 41não foram encontrados óbices para aprovação da adequação de acessibilidade proposta. Oportunamente, após a emissão do Certificado de Acessibilidade, o p.a. deverá retornar à CPA para concessão do Selo de Acessibilidade.

P.A. 2009-0.269.681-1– Carmo’s Beauty Stetic Cabeleireiros - Com. e Serv. Ltda.
Auto de Licença de Funcionamento
Avaliado o expediente, o Colegiado observa ausência de assinatura no laudo técnico às flhs. 62 a 66, assim como cópia da carteira de classe profissional e ART/RRT. Esclarece que acessibilidade não se restringe à instalação de elevador ou

plataforma. Não apurado atendimento aos demais itens de acessibilidade previstos em normas técnicas.

P.A. 2017-0.119.063-6 – SETCESP – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga do Estado de São Paulo

Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado entendeu atendida a exigência de sanitário acessível para a agência bancária como projeto apresentado à fl. 73 do p.a. (planta) que deverá ficar retida ao processo.

P.A. 2011-0.220.188-6 – Academia Paulista Anchieta Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado considerou correta a proposta de circulação entre os níveis do 4º pavimento, aplicação aos demais andares.

P.A. 2016-0.274.135-9 – Distribuidora Brasul de Auto Peças Ltda.

Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

Avaliado o expediente, o Colegiado valida as considerações da equipe técnica exaradas à fl. 66 do p.a.

P.A. 2011-0.345.426-5 – Vistoria (fiscalização) – Acessibilidade prejudicada no passeio público da Libero Badaró e Vale do Anhangabaú.

O Colegiado observa não esclarecidas providências relativas à inadequação da calçada (passeio) Rua Libero Badaró, fronteira ao número 425. Solicita retorno do expediente à PRSE para providências fiscais aplicáveis.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO 53/2017 – 2010-0.289.831-1

Interessado: Banco Santander Brasil S.A.
Local: Rua Domingos de Moraes, 3.093.
Reunião foi encerrada às 17h00.

ATA CPA 36/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 08/11/2017 – início: 14h30/término: 17h00.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo/SP.

PARTICIPANTES

Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Claudio Campos/SMPR; Marieta Colucci Ribeiro/SMUL; Mario Sergio Stefano/SMADS; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Cassio Glauco Tercitano/SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa/SMC; Walther Rodrigues Filho/SEGUR;João Paulo Cuzziol/ SEHAB; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Sandra Ramalhos/CMPPD; Renato Tadeu Barbato/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMERCIO.

Convidados: Priscila F. Libonati/SMPED; Adelino Ozores/ SMSO-EDIF3; Laura Lorenaôz/SMC-GTO, Mariana Galvão.

ASSUNTOS TRATADOS

Edson Rocha

Consulta quantificação mínima para sanitários acessíveis

Mediante consulta à Comissão acerca da quantificação de sanitários acessíveis em edificações existentes, observando aplicação da ABNT NBR 9050:2015, o Colegiado solicitou encaminhamento à ABNT para esclarecimento acerca de pontos levantados pela equipe técnica sobre a aplicação do disposto na tabela 9 da mencionada norma.

TID 16236490 – Terminal Intermunicipal Jabaquara - Socicam

Reforma para adequação à acessibilidade

Avaliada plantas apresentadas, considerando os apontamentos realizados pela equipe técnica, o Colegiado ponderou restarem adequações a serem realizadas no projeto ofertado, mantendo as observações da equipe técnica.

PE 2016-0.263.898-1- Antônio dos Anjos Simões

Reforma com aumento de área e mudança de uso

Avaliado o expediente foi observado, conforme prévio entendimento da Comissão, somente estão dispensadas de acessibilidade aquelas áreas de uso restrito definidas pela norma técnica ABNT NBR 9050.

Reunião foi encerrada às 17h00.

ATA CPA 38/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 29/11/2017 – início: 14h30 / término: 17h30.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Silvana Serafino Cambiaghi/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Claudio Campos/SMPR; Marieta Colucci Ribeiro/ SMUL; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Mario Sergio Stefano/SMADS; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SMSO; Walther Rodrigues Filho/SEGUR; Edison Luis Passafaro/CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Ericl Soares Honório/ CMPPD; Sandra Ramalho/ CMPPD; Elisa Prado Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI.

Convidados: Adelino Ozores/SMSO-EDIF3; Ulysses dos Santos

Falta justificada do Eduardo Flores Auge/SMPED; Élcio Sigolo/SINDUSCON-SP e Rosilene Carvalho Santos/SINDUSCON-SP.

ASSUNTOS TRATADOS

Consulta TCM Município São Paulo

Nada temos a opor em relação à solicitação, desde que sejam atendidas as características previstas no item 6.3.2 da ABNT NBR 9050:2015 e que seja garantido o especificado em arquivo de Word recebido. Foi avaliado o questionamento em relação à linha guia (mureta) e o Colegiado ressaltou que o mesmo deverá ser contrastante e que as plantas não invadam o passeio, além disso, deverá ser complementada a utilização da sinalização tátil do piso quando não houver linha guia identificável.

Havendo condições técnicas de implementar, preferencialmente, a faixa elevada de travessia e na impossibilidade atender o especificado na figura 96 da ABNT NBR 9050:2015.

P.A. 2009-0.042.056-8 – Banco Itaú Unibanco Certificado de acessibilidade

Avaliado o expediente, informamos que não foi verificada nenhuma objeção ou desconformidade por essa Comissão. Deverá ser encaminhado para unidade de origem.

P.A. 2011-0.347.592-0 – Banco Itaú Unibanco Certificado de acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado pediu esclarecimento em relação à opção da análise do p.a., ou seja, ABNT NBR 9050: 2004 ou ABNT NBR 9050: 2015. Determinou pelo retorno à unidade de origem para ações cabíveis.

P.A. 2007-0.319.319-4 – Casa de Lanches New Dog Ltda

Certificado de acessibilidade

Avaliado o expediente, a proposta foi aceita pelo Colegiado. O Selo será concedido após a comprovação do Cadastro para Funcionamento de Aparelho de Transporte.

P.A. 2014-0.176.497-1 – Casa de Cultura do Itaim Paulista

Vistoria

Projeto às fls. 46 e 47 do presente considerado **Aprovado Acessível.**

P.A. 2016-0.117.251-2 – HSBC Bank Brasil S/A – Banco Certificado de acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado concluiu que deverá ser garantida a circulação vertical acessível e a demarcação de todas as vagas, inclusive a vaga de idoso. Deverá ser verificado o percurso do subsolo até o primeiro atendimento (pavimento térreo). Determinou pelo retorno à unidade de origem para ações cabíveis.

Análise referente ao Projeto em Consulta Nacional (ABNT/CB-040 - PROJETO DE EMENDA 1 ABNT NBR 9050 - NOV 2017)

A pedido da Presidente da CPA, Silvana Serafino Cambiaghi, será feita a análise pelo Colegiado do Projeto em Consulta Nacional (ABNT/CB-040 - PROJETO DE EMENDA 1 ABNT NBR 9050 - NOV 2017.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO – 50/2017 – 2008-0.146.789-2

Interessado: Companhia Zaffari Comércio e Indústria (Praça de Alimentação do Shopping Bourbon)

Local: Rua Turiasú, 2100

Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 39/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA Reunião de 06/12/2017 – início: 14h40/término: 17h15.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo/SP.

PARTICIPANTES

Eduardo Flores Auge/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/ SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Claudio Campos/SMPED; Mario Sergio Stefano/SMADS; Marieta Colucci Ribeiro/SMUL; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Walther Rodrigues Filho/ SEGUR; Edison Luis Passafaro/CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Juliana Oliveira de Souza Silva/SPOBRAS; Sandra Ramalhos/CMPPD; Elisa Prado de Assis/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMERCIO; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI.

Convidados: Adelino Ozores/SMSO-EDIF; Patrícia S. Pugliesi/ SMADS.

ASSUNTOS TRATADOS</